

**AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E INSUMOS DIRETO NA INDÚSTRIA**

**CAÇADOR**

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PORT 051 COLOG				
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO
01	Requerimento, assinado pelo requerente e com parecer do representante legal da entidade esportiva de vinculação, com todas as firmas da 1º via reconhecidas (Art 120 §2º e Anexo H da Port 051-COLOG, de 08/SET/15).	03		
02	Cópia de documento (Contrato Social ou Ata de Assembleia) de nomeação do representante legal da entidade esportiva de vinculação que assina o requerimento	01		
03	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA (Art 120 §2º da Port 051-COLOG, de 08 /SET/15).	01		
04	Cópia do Certificado de Registro (CR)	01		
05	Cópia do protocolo de revalidação caso o Certificado de Registro (CR) esteja vencido.	01		
06	Exposição de motivos da efetiva necessidade de aquisição de munição acima do limite, com o parecer da entidade de tiro de vinculação (Art 120 §3º da Port 002-COLOG, de 08/SET/15).	01		
07	Taxa para Aquisição de Material Controlado - Código 20241 - Valor R\$25,00 (Vinte e Cinco Reais) - GRU com o CPF do requerente	01		
08	Em caso de haver procurador, anexar procuração original com firmas reconhecidas e cópia autenticada do RG do procurador.	01		

**OBSERVAÇÕES:**

- As munições devem ser compatíveis com as armas cadastradas no SIGMA e com os limites autorizados para a aquisição (Art 120 §1º da Port 051-COLOG, de 08 /SET/15).
- A munição deverá ser entregue no endereço da entidade esportiva de vinculação (Art 121 § 2º da Port 051-COLOG, de 08 /SET/15).
- O pedido de autorização de compra de munição para determinada arma somente deverá ser enviado após o devido registro do armamento no sistema.
- Observar as orientações constantes no verso do requerimento.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do interessado

**ATENÇÃO:** Os campos “sim” e “não” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo no SFPC

NÚMERO DO PROTOCOLO:	DATA:
ATENDENTE (nome e assinatura):	